



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Concede horário especial à servidora estudante JOCINEIA MEDEIROS, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepenº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.008613/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante JOCINEIA MEDEIROS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3138636, lotada no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data de publicação da portaria até 09/12/2025, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 816/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 12 de Agosto de 2025.